AGIR

PUBLICADO NO SITE ASJURI

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DE **PULSEIRAS FORNECIMENTO** QUE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, **ENTRE** SI **CELEBRAM** Α AGIR DE **GOIANA ASSOCIAÇÃO** INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A **PRODUTOS** CIENTÍFICOS. BIOMEDICAL MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Processo: 010/14 - HUGOL

Pelo presente instrumento, de um lado a AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02. Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, entidade gestora do HUGOL - HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA, com inscrição no CNPJ n°. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, Sérgio Daher, infra-assinado, neste ato denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, nome fantasia BIOMEDICAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.848.316/0001-66, estabelecida na Rua Doutor Alvaro Camargos, nº 1236, Bairro São João Batista (Venda Nova), CEP 31515-232, Belo Horizonte-MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Administrador, ao final identificado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorroga**r da vigência contratual e **reajustar** os valores, conforme descrito no **ANEXO I**, que passa a vigorar com a sua nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta nas *Cláusulas Décima* e *Décima Primeira* do Contrato primitivo, que preveem a prorrogação e alteração do mesmo, mediante termo aditivo e também nos documentos de fls. 550/551 e 570/669 todos autuados no processo administrativo do HUGOL nº. 010/14 Vol. III.

niso Lozandes Corporate Design - 20° andar Torre Business - Av. Olinda c/ Av. PL-3, N° 960, Parque Lozandes - Goiânia - GO CEP: 74884-120



Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 20/11/2017 a 20/11/2018.

Cláusula Quarta – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

O ANEXO I do contrato original passa a vigorar com o reajuste, conforme redação do novo anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quinta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre 20/11/2017 e 13/12/2017 sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Sexta-DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Primitivo, desde que não colidentes com os termos do presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 13 de dezembro de 2017.

Sérgio Daher

Superintendente Executivo / AGIR

190.404.581-20

Marcos Tadeu Machado

Sócio Administrador / BIOMEDICAL 131.117.606-34

Testemunhas

Nara Lídia Lins Siquéira de Oliveira

CPF: 035.411.351-82

Ana Carolina Neres M. Ribeiro

CPF: 019.761.911-81

Lozandes Corporate Design - 20° andar Torre Business - Av. Olinda c/ Av. PL-3, Nº 960, Parque Lozandes - Goiânia - GO CEP: 74884-120

2/3



Fone: 62 3995-5406 62 3995-5407 www.agirgo.org.br agir@agirgo.org.br

ANEXO I

Descrição	Apresentação	Quantidad e Estimada p/ 12 meses	Quantidad e Mensal Estimada	Valor Unitário
Pulseira para identificação de pacientes, marca Precision, modelo 7024S, adulto/pediátrico, para uso com código de barras, com 11 cm de diâmetro externo, possibilitando a impressão dos dados do paciente direto na superfície, dispensando o uso de etiquetas. Confeccionada em material antialérgico e resistente, possui lacre inviolável, tipo Botton. Procedência: U.S.A. Registradas no MS nº. 10256409004.	Caixa de pape- lão reciclável contendo 02 (dois) rolos com 100 (cem) unidades cada. Cor: Branca	45.600	3.800	R\$ 1,17
Valor Mensal Estimado		R\$	4.446,00	
Valor Contratual Estimado			R\$ 53.352,00	

Fonte: Processo administrativo AGIR nº 010/14, vol. III fls.669/673.



Lozandes Corporate Design - 20° andar Torre Business - Av. Olinda c/ Av. PL-3, N° 960, Parque Lozandes - Goiânia - GO CEP: 74884-120



